



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 163/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a colocação de braços e lâmpadas de iluminação pública em toda extensão da localidade de Jaracatiá, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021

Presidenta



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 163/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da colocação de braços e lâmpadas de iluminação pública em toda extensão da localidade de Jaracatia, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter um serviço de iluminação pública bastante precário, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse adequado serviço público proporciona. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, é imperiosa a urgente realização dessa indicação, que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada, possibilitará aos adeptos de atividades físicas a extensão de seu percurso, o que lhes proporcionará uma vida mais ativa e saudável.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE MAIO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021

Presidente